



ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2017 - SME

Ementa: Dispõe sobre o procedimento de entoar os Hinos Cívicos que menciona, bem como a Oração Pai Nosso nas Unidades Escolares

Por determinação do Secretário Municipal de Educação de Barra Mansa,

FICA ESTABELECIDO:

Art. 1º - Todas as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal, antes da condução dos alunos às salas de aula, os colocarão em fila indiana, em posição respeitosa e entoarão os hinos de acordo com o cronograma a seguir:

DIA DA SEMANA	HINO A SER CANTADO
Segunda-feira	Hino Nacional
Terça-feira	Hino à Barra Mansa
Quarta-feira	Hino à Independência
Quinta-feira	Hino à Bandeira
Sexta-feira	Hino da Proclamação da República

Parágrafo Único: A entoação dos Hinos deverá ser feita em todos os turnos (inclusive noturno).

Art. 2º - Após, deverá ser feita a Oração do Pai Nosso, que por ser universal é aceita pela maioria das manifestações religiosas.

§ 1º - Os alunos que não desejarem fazer a oração, deverão declarar, por escrito, através de seus responsáveis.

§ 2º - No caso do parágrafo anterior, os alunos que apresentaram declaração, após o hino, seguirão para as respectivas salas de aula.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço passa a vigorar em 04 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Barra Mansa, 02 de Outubro de 2017.